



Estado de Goiás
Ministério Público
Curadoria de Fundações da Comarca de Goiânia
9ª Promotoria de Justiça

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO N ° 004/2020 - FUND

O Ministério Público do Estado de Goiás através de sua representante legal, 9ª Promotora de Justiça e Curadora de Fundações da Comarca de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento na legislação pertinente e considerando as informações que constam nos arquivos dessa Curadoria de Fundações e a **decisão de fls. 09/10** que faz parte dos autos n.º **2020 0000 9288-FUND ATESTA** para os devidos fins, que a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL-RTVE** é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Goiânia, Estado de Goiás situada à Avenida Esperança, 3º andar, Campus Samambaia, Prédio FACE/UFG, nesta Capital, inscrita perante o 1º Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Goiânia, no Livro "A" sob o n.º **2.292** e n.º **120.652** de e protocolo e microfilme de **28.08.1996** e última alteração estatutária em formato consolidado sob o n.º **1.651.171** de protocolo e microfilme de **17.08.18** bem como perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o n.º **01.517.750/0001-06**.

ATESTA que durante o exercício financeiro de 2019 foi inspecionada por duas vezes pelas equipes técnicas do Ministério Público do Estado de Goiás sendo que as diligências aconteceram, a primeira, no dia **04 de abril** e a segunda nos dias **03 e 04 de junho** sendo o resultado geral conciso no **ATO n.º 341/19-FUND** de 13 de junho do mesmo ano.

ATESTA também a Fundação apresentou todas as prestações de contas referentes aos exercícios financeiros devidos e que concernente ao exercício de **2.017** foi autuada sob o n.º **2018 0002 6596-FUND**, apresentada conforme prévio agendamento estabelecido pela Curadoria de Fundações, **reprovada** em **17 de julho de 2.018**.

ATESTA ainda que a prestação de contas referente ao exercício financeiro de **2.018** foi autuada sob o n.º **2019 0003 4893-FUND**. A **1ª Fase** e a **2ª Fase** apresentadas no prazo regulamentar conforme prévio agendamento estabelecido pela Curadoria de Fundações, **aprovada com ressalva** em **12 de julho de 2019**. Adquiriu **89,39%** (oitenta e nove inteiros e trinta e nove centésimos por cento) da pontuação possível obtendo classificação em **6º lugar**.

ATESTA, sobretudo, que sua atual **Diretoria Executiva** possui comando estatutário para exercer mandato de **dois anos** vigente até **26 de junho de 2020** e conforme reporta a Ficha de Registro e Cadastramento da Fundação é assim constituída

Diretora Executiva **Silvana Coleta Santos Pereira** RG 1.187.834 SSP/GO CPF 350.509.421-87

ATESTA finalmente que a **Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural-RTVE**, segundo determina o artigo 42 dos estatutos, não distribui lucros, vantagens, bonificações ou dividendos de qualquer natureza entre seus integrantes, tais como conselheiros, Diretor Executivo, mantenedores ou colaboradores, sob qualquer pretexto sendo que seu patrimônio e receitas serão integralmente utilizadas no Brasil e, ainda, conforme está determinado no artigo 24, § 1º, a Diretora Executiva, observado a legislação específica, poderá ser remunerada, desde que atue efetivamente na gestão executiva, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo o seu valor ser fixado pelo Conselho Deliberativo, com registro em ata e comunicação ao Ministério Público.

No momento existem pendências em procedimentos administrativos que lhe são afetos, porém estão sendo rotineiramente resolvidas através de meios próprios e específicos

Este **ATESTADO** tem validade pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2020** até **26 de junho de 2020**.

Goiânia, 17 de janeiro de 2020

Marlem Gladys Ferreira Machado Jayme
9ª Promotora de Justiça
Curadora de Fundações da Comarca de Goiânia